

A vitória vem da Luta

1990 a 2016

**26 anos de história de luta
pelo terreno do Belém**



Como começou nossa história





**Início do 1o. Mutirão:
março de 89**



São Francisco



1991 – Prefeitura destina terreno para a Leste 1

- Mutirão Nova Belem
- Assessoria da AD – sondagem, projeto
- CDHU se compromete com o financiamento







**ESTE MUTIRÃO ESTÁ PARADO,
MAIS UMA OBRA DO MALUF**
MUTIRÃO CELSO GARCIA

QUETEMOS LUGAR PARA TODA A
LUTA ESTÁ PARADA
NA ZONA NORTE

A group of people, including students and professionals, are gathered outdoors at a construction site. They are standing in a circle on a dirt path, listening to a man in a white shirt who is speaking. The background shows large, multi-story brick buildings under construction. Some people are wearing hard hats, and a car is visible on the left.





31/5/2001

1993 a 2002

- Movimento Sem Terra Leste 1 busca negociação com PMSP
- Novos atos e acampamentos na área

2003 – Cohab garante que área será destinada aos movimentos

2003 – PMSP define que a área será destinada ao Futuro Programa Locação Social e se compromete com a demanda do movimento

2004 – Plano Diretor estabelece a área do Belém como ZEIS 3 – L017



2004 – Programa Ação Centro define para área do Metrô Belém empreendimento em área da Companhia de Habitação (Cohab) locação social com 200 unidades habitacionais (recursos do BID e municipais).

2005 – Vigília pelo Direito à Moradia

2006 – PMSP exclui componente habitação do projeto financiado pelo BID

2008 – Movimento Sem Terra Leste 1 volta a acampar no terreno e reivindica novamente a área.

2005 a 2012

- Mais acampamentos
- Prefeitura tenta vender terreno
- Prefeitura tenta fazer projeto para Renda Média

2013 a 2014

- Movimentos pressiona e negociam com prefeito, mas não define forma de apoio
- Cohab tenta passar terreno para governo estadual fazer uma PPP



2014 – nova ocupação







UNIÃO
DOS MOVIMENTOS
DE MORADIA
SÃO PAULO



Movimento



Sem Terra
Leste 1

UNIFICAÇÃO DAS LUTAS
DE CORTIÇO E MORADIA



- Após 11 dias, Prefeitura concorda em ceder o terreno para movimentos
- Propõe Edital para selecionar a entidade

Plano Diretor mantém terreno como ZEIS





Dezembro de 2014

Novo ato na Prefeitura





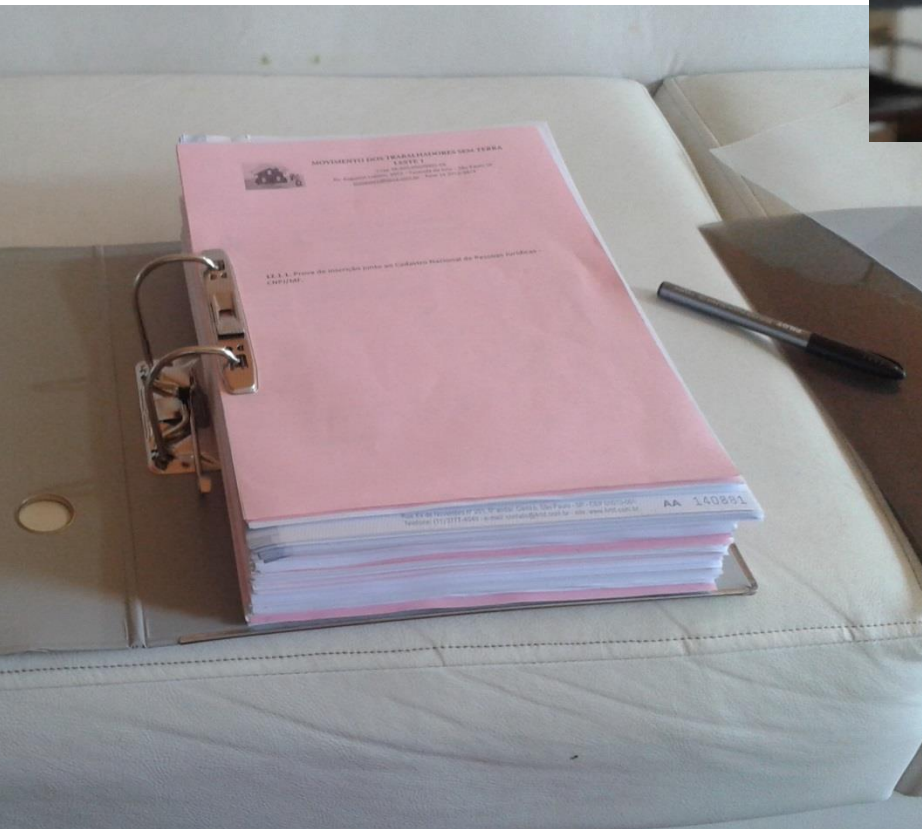
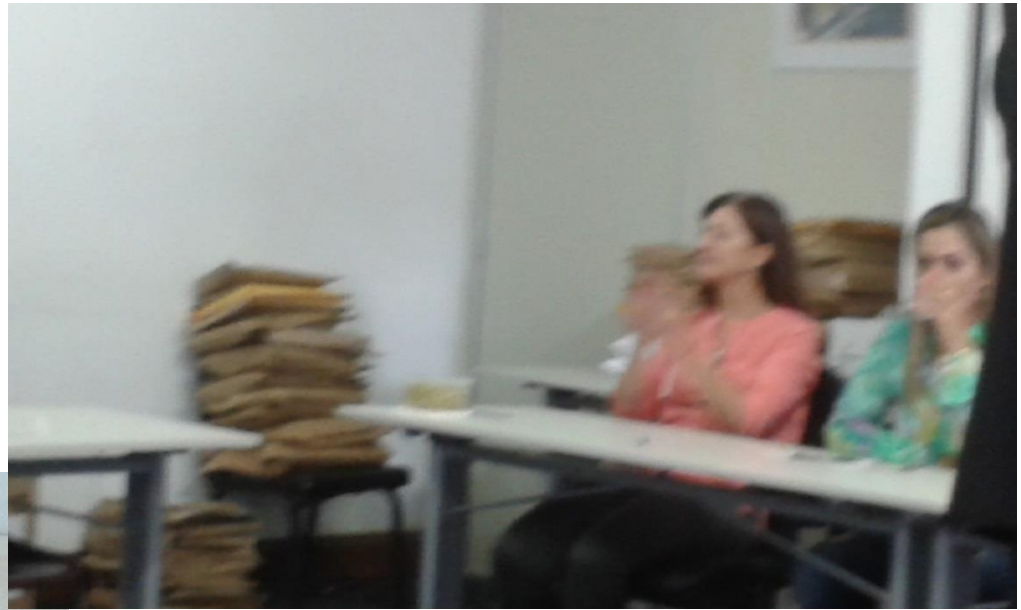


Dez- 14 – Reunião final





Editat



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

CHAMAMENTO Nº 001/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.288.871-2 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES ORGANIZADORAS INTERESSADAS EM PROMOVER EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL EM IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DESTES PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV/VDs QUE TERÁ COMO AGENTE OPERADOR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR RECURSOS DE PROGRAMAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO EDITAL.

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO:

1. À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial as deliberações da Comissão Especial de Chamamento, constituída pela Portaria nº 002/15, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, Inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do procedimento de CHAMAMENTO Nº 001/15, pertinente à seleção pública de entidades organizadoras acima referenciadas, em favor das entidades classificadas, nas pertinentes áreas, conforme segue:

ENTIDADES ORGANIZADORAS	PONTUAÇÃO ÁREAS 1	ÁREAS 2	ÁREAS 3
MONUMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE I;	25	BELEM	PQ BOA ESPERANÇA AT Q.61
UNIFICAÇÃO DAS LUTAS DE CORTIÇOS E MORADIA – ULMIC;	19	CATUMBI	—
FÓRUM DE CORTIÇOS E SEM-TETO DE SÃO PAULO;	18	BRESSER VI	—
ASS. ESPERANÇA DE UM NOVO MILÊNIO;	18	PARQUE IPÊ DONA DEDÁ	—
FÓRUM DOS MUTIRÕES DE SÃO PAULO;	18	BARBA FUNDIA COND 2	PQ BOA ESPERANÇA AZ Q.378
MUTIRÃO DO MOVIMENTO TERRA DE DEUS TERRA DE TODOS;	14	ITAQUERA VIII JB Q.138 L10	PQ BOA ESPERANÇA AT Q.60
ASS. DE MORADORES IRMÃ LUCINDA;	14	AGUADOS B-SERRA VERDE	—
ASS. PASTORAL DE MORADIA LESTE II	14	ITAQUERA IB PD MANOEL DA NOBREGA Q.28 LUB	STA ETELVINA I VIA Q.50C L 1.2.3
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA E CIDADANIA;	13	AGUADOS A-SERRA VERDE	—
CONSELHO DE COORDENADOR DAS ENTIDADES HABITACIONAIS DE SÃO PAULO;	11	STA ETELVINA IB-ÁREA 5	—
GABIMC – GRUPO DE ARTICULAÇÃO PARA CONQUISTA DE MORADIA PARA O IDOSO DA CAPITAL;	11	PQ BOA ESPERANÇA AZ Q.52	PQ BOA ESPERANÇA AZ Q.56
ASS. AMIGOS DO JARDIM IPANEMA;	11	LORD HOTEL	—
SOCIEDADE DE APOIO À LUTA PELA MORADIA – SAMMIM;	10	PQ BOA ESPERANÇA AT Q.62	X
ASS. DOS TRABALHADORES SEM TETO DA ZONA NOROESTE;	10	BARBA FUNDIA COND 1	VILA CLARICE 4
MONUMENTO HABITACIONAL E AÇÃO SOCIAL – MOHAS;	10	ADVENTISTA Q.1A 16.7.8	—
UNIÃO DOS MORADORES DAS VILAS ANTONIO DOS SANTOS, UNIÃO E ADJACÊNCIAS;	9	FORTE RIO BRANCO I L09	—
NÚCLEO CENTRO SOCIAL URS BELLE;	9	BRESSER XIV	—
NÚCLEO BETEL;	9	FORTE RIO BRANCO IV	—
ASS. COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DO JARDIM SANTA ADÉLIA;	9	FORTE RIO BRANCO I L11	—
MONUMENTO PELOS DIREITOS A MORADIA – MDM;	9	JARAQUÁ-ELISIO TEDEIRA LESTE	—
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO PAULO;	9	ITAQUERA VIII Q.138 L10	—
"UNAS" UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES HELIÓPOLIS SÃO PAULO SP;	8	PQ BOA ESPERANÇA AT Q.57	—
ASS. DE MORADORES DO JARDIM IPANEMA;	8	VILA CLARICE 1	—
ASS. ANJOS DA PAZ DE VILA SANTISTA;	7	VILA CLARICE 2	—
ASS. DOS MUTIRÃOS E MORADORES DA CONARJ;	7	ITAQUERA VC PD MANOEL DE PAIVA Q.12 L11	PQ BOA ESPERANÇA AT Q.588
PROJETECH PROJETOS TÉCNICOS E SOCIAIS;	7	FORTE RIO BRANCO III L26	—
ASS. SÃO PAULO DIFERENCIADO – ASPD;	7	ITAQUERA VIII Q.138 L11	—
ASS. COMUNITÁRIA DOS FILHOS DA TERRA;	6	FORTE RIO BRANCO V	—
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECESP;	6	IGARAPE MIRIM	—
ASS. DE MORADORES DO CONJ. HAB. CASA BRANCA;	6	FORTE RIO BRANCO I L10	—
ASS. BENEFICENTE CONSTRUIR;	6	ITAQUERA VIII Q.27	—
ASS. POR HABITAÇÃO COM DIGNIDADE – AHD;	5	VILA CLARICE 3	—
CEPRODIG – CENTRO DE PROMOÇÃO DE RESGATE À CIDADANIA DO GRAJAU – PAULO VI;	5	TAXAÓ MINAMI A	TAXAÓ MINAMI B
ASS. SANTA ZITA;	4	ITAQUERA VIII JB Q.29 L12	—
ASS. COMUNITÁRIA ROSA LUXEMBURGO;	4	ADVENTISTA Q.28 L 1.7.6.20	—
ASS. AMBIENTAL E HABITACIONAL JOÃO DE BARRO – ANAB;	4	—	—
MONUMENTO TERRA DE DEUS TERRA DE TODOS;	3	FORTE RIO BRANCO III L 27	—
ASS. DE MULHERES DA COLUMBIA;	3	ITAQUERA VIII JB Q.34 L02	—
ASS. DE MUTIRANTES JARDIM DAS GRAÇAS;	3	TEOTÔNIO VILELA JO SAPOEMBIA Q.16 L05	—
ASS. DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DAS ANDORINHAS;	3	ITAQUERA VIII JB Q.138 L12	—
PASTORAL SOCIAL;	2	STA ETELVINA I VIA Q.18F L01	STA ETELVINA I VIA Q.6A L02
	2	ITAQUERA VIII JB Q.15 L05	—



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

CARTA DE ANUÊNCIA VINCULADA AO CHAMAMENTO Nº 001/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.288.871-2

Pela presente, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital de São Paulo, na Rua São Bento nº 405, 12º ao 14º andares, doravante denominada, simplesmente COHAB-SP, neste ato representada na forma de seus Estatutos Sociais por seu Diretor Presidente abaixo assinado, FORNECE ao **MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.035.850/0001-59, esta **CARTA DE ANUÊNCIA**, nos exatos termos e condições previstos na cláusula 17.2 do respectivo Edital de Chamamento 001/2015. P.A: 2014-0.288.871-2 – COHAB/SP.

Por força desta **CARTA DE ANUÊNCIA**, poderá a **MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1** promover as providências pertinentes ao licenciamento e obtenção dos alvarás para execução das obras do empreendimento a fim de que possa fazer posteriormente a contratação com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, uma vez finalizada o processo de aprovação dos projetos nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, quando a área para a qual seu empreendimento foi selecionado será transferida definitivamente pela COHAB-SP.

Essa carta de anuência é referente a área Belém, com potencial habitacional de 180 uhs. Propriedade da COHAB-SP. Com vocação para implantação de Empreendimento de Habitação de Interesse Social.

A Entidade Organizadora deverá cumprir os prazos estabelecidos nos procedimentos do Edital 001/2005 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.288.871-2, bem como o termo de cessão de posse provisória, em conformidade com o parágrafo único da cláusula quinta do referido termo.

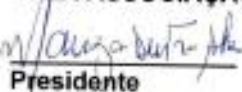
E, por ser EXPRESSÃO DA VERDADE, firma a presente para que produza os seus efeitos legais.

São Paulo, 25 de Novembro de 2015.

PELA COHAB-SP


Diretor Presidente
COHAB-SP

PELA ASSOCIAÇÃO


Presidente

Agora é nossa vez de continuar a
escrever esta história